



**AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DOS PORTOS E AEROPORTOS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TERMO DE ADESÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à **Frente Parlamentar dos Portos e Aeroportos do Estado de Santa Catarina**, em razão da relevante importância para movimentação da economia catarinense, geração de empregos e desenvolvimento social e sustentável.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

